

Resolução 068/2000 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 030/2000, datado de 05 de junho de 2000, celebrado entre a UDESC e o CIASC, visando a operacionalização de programa de estágio de estudantes.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 386-006, tomada em sessão de 06 de setembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 030/2000, [que a esta Resolução acompanha](#), datado de 05 de junho de 2000, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC, visando a operacionalização de programa de estágio de estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de setembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente